

Beneficiário: DARIO PASSOS, Cônjuge, Cota do Benefício R\$ 1830.25

Ato n.110504/19. Pensão por morte. Protocolo NOSOR DE OLIVEIRA, RG 466.125-7. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Art. 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: MARISE FALARZ DE OLIVEIRA, RG 2882.66. Total do Benefício R\$ 2882.66

Ato n.110505/19. Pensão por morte. Protocolo VICTOR LUCIANO BRAMBILLA, RG 528.356, 60, § 11º e § 12º da Lei/PR nº 12.398/98 e Art. 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: MARIA BEATRIS BRAGA CORREIA, RG 860.87. Total do Benefício R\$ 860.87

Ato n.110580/19. Pensão por morte. Protocolo 0.015.476.610-3. Segurado: SELMA REGINA SLEMBARSKI DE ASSIS, RG 3.528.641-1. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: EDEFONSO APARECIDO DE ASSIS, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 3180.75. Total do Benefício R\$ 3180.75

Ato n.110581/19. Pensão por morte. Protocolo 0.015.476.610-3. Segurado: SELMA REGINA SLEMBARSKI DE ASSIS, RG 3.528.641-1. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: EDEFONSO APARECIDO DE ASSIS, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 3541.81. Total do Benefício R\$ 3541.81

Curitiba, 11 de fevereiro de 2019

11110/2019

PARANAPREVIDÊNCIA

Resumo dos atos de concessão de benefícios previdenciário - **Os Diretores Presidente e de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, **CONCEDEM** os benefícios previdenciários abaixo relacionados:

Ato n.110506/19. Pensão por morte. Protocolo 0.015.534.051-7. Segurado: JOAO DE PAULA, RG 590.540-0. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: ANA ROZA DE PAULA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1642.09. Total do Benefício R\$ 1642.09

Ato n.110507/19. Pensão por morte. Protocolo 0.015.528.576-1. Segurado: JOSE APARECIDO PIRES, RG 1.417.917-8. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: CARMEN LUCIA DA SILVA PIRES, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 4389.08. Total do Benefício R\$ 4389.08

Ato n.110533/19. Pensão por morte. Protocolo 0.015.531.636-5. Segurado: SOLANGE CRISTINA BANASZEWSKI, RG 1.693.157-8. Embasamento legal: Artigo 42, I, § 3º, 56, 60, § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: JOSE CLAUDIO DE ASSIS, Companheiro(a), Cota 100%, Valor R\$ 2471.97. Total do Benefício R\$ 2471.97

Ato n.110534/19. Pensão por morte. Protocolo 0.015.530.861-3. Segurado: MARLENE CATARINA VICENTIN DE CERQUEIRA, RG 4.103.518-8. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: MARCO AURELIO DE CERQUEIRA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 4557.03. Total do Benefício R\$ 4557.03

Ato n.110535/19. Pensão por morte. Protocolo 0.015.532.481-3. Segurado: JOSE PAULA DE BONFIM, RG 413.023-5. Embasamento legal: Artigo 42, I, § 3º, 56, 60, § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: LEONILDA ROSA DOS SANTOS CORDEIRO, Companheiro(a), Cota 100%, Valor R\$ 5923.99. Total do Benefício R\$ 5923.99

Ato n.110536/19. Pensão por morte. Protocolo 0.015.532.905-0. Segurado: GILSON GONCALVES DA COSTA, RG 1.532.436-8. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: MARIA REGINA GONCALVES DA COSTA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 5965.14. Total do Benefício R\$ 5965.14

Ato n.110561/19. Pensão por morte. Protocolo 0.015.521.590-9. Segurado: CARLOS ALBERTO MATTOS FERREIRA, RG 341.683-6. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: MARIA IVONISE BARREIRA MATTOS FERREIRA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 6552.69. Total do Benefício R\$ 6552.69

Ato n.110562/19. Pensão por morte. Protocolo 0.015.532.918-1. Segurado: NELSON DE OLIVEIRA, RG 79.191-1. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: ADELIA MARIA MADALONI DE OLIVEIRA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 23873.05. Total do Benefício R\$ 23873.05

Ato n.110563/19. Pensão por morte. Protocolo 0.015.518.317-9. Segurado: MARIA HELENA PIMENTA NUNES, RG 1.702.419-1. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: JOAO ISAIL NUNES, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 6803.18. Total do Benefício R\$ 6803.18

Ato n.110564/19. Pensão por morte. Protocolo 0.015.526.037-8. Segurado: DIRCE GONCALVES DA SILVA, RG 2.243.763-1. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: WALDOMIRO BEZERRA DA SILVA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 2313.81. Total do Benefício R\$ 2313.81

Ato n.110567/19. Pensão por morte. Protocolo 0.015.524.676-6. Segurado: SUZANE HÖRST IURKIWI, RG 1.109.055-9. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: AUGUSTO IURKIWI, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 7040.45. Total do Benefício R\$ 7040.45

Ato n.110568/19. Pensão por morte. Protocolo 0.015.524.897-1. Segurado: ALMIRO LANTMANN, RG 128.535-1. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: ONIVALDINA GONCALVES LANTMANN, Cônjuge, Cota 50%, Valor R\$ 1618.44. Total do Benefício R\$ 1618.44

Ato n.110569/19. Pensão por morte. Protocolo 0.015.495.206-3. Segurado: BERNADETTE DO NASCIMENTO BENKENDORF, RG 1.008.776-7.

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 21036719

Documento emitido em 12/03/2019 15:09:10.

Diário Oficial Executivo
Nº 10382 | 22/02/2019 | PÁG. 7

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Art. 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: OSWALDO AFFONSO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1743.11. Total do Benefício R\$ 1743.11

morte. Protocolo 0.015.519.374-3. Segurado: EDEFONSO APARECIDO DE ASSIS, RG 3180.75. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: IZABELA APARECIDO DE ASSIS, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 2882.66. Total do Benefício R\$ 2882.66

morte. Protocolo 0.015.519.374-3. Segurado: EDEFONSO APARECIDO DE ASSIS, RG 3180.75. Embasamento legal: Artigo 42, I, 56, 60 § 4º e § 5º da Lei/PR nº 12.398/98 e Artigo 1º da Lei/PR nº 13.443/02. Beneficiário: IZABELA APARECIDO DE ASSIS, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 3947.15. Total do Benefício R\$ 3947.15

MARIA VIEIRA AZIM, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 3947.15. Total do Benefício R\$ 3947.15

Curitiba, 11 de fevereiro de 2019

11111/2019

JUCEPAR

PORTARIA JCP n. 18/2019

O Presidente da JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 23 da Lei Federal nº 8.934/94, artigo 25 do Decreto Federal nº 1800/96 e demais disposições regulamentares, Resolve: **DESIGNAR, CAMILA DEFANTE**, portadora do RG: 9.575.771-5, Servidora Pública, lotada na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste/PR, para atuar exclusivamente como Relatora Titular na Agência Regional da Junta Comercial em Santo Antônio do Sudoeste/PR, para proferir decisões singulares nos documentos relativos à CONSTITUIÇÃO, ALTERAÇÃO, DISSOLUÇÃO, DECLARAÇÕES DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, bem como em Atos concernentes às SOCIEDADES COOPERATIVAS, de acordo com o artigo 42 da Lei Federal nº 8934 de 18 de novembro de 1994.

É vedado o uso dessa delegação nos processos que envolvam atos de SOCIEDADES ANÔNIMAS, INCORPORAÇÕES, CISÕES E FUSÕES de quaisquer tipos societários. Fica a servidora autorizada também a proceder a autenticação de livros mercantis e agentes auxiliares do comércio no referido escritório, mediante conferência prévia dos termos de abertura, de encerramento e do respectivo número de ordem, bem como autenticação de fotocópias. Publique-se.

Curitiba – PR, em 20 de Fevereiro de 2019

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente da JUCEPAR

14967/2019

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

ADAPAR

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ –ADAPAR
PORTARIA Nº 045, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e tendo em vista a necessidade de normatizar o Processo Seletivo de Remoção no âmbito da Adapar, resolve: Estabelecer normas para Processo Seletivo de Remoção dos servidores de carreira da Adapar, disponível no endereço: <http://www.adapar.pr.gov.br/modules/faq/category.php?categoryid=8>. Publique-se. Otamir Cesar Martins, Diretor Presidente.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ –ADAPAR
PORTARIA Nº 050, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e em conformidade ao art. 11 da Lei Est. nº 17.026, de 24 de dezembro de 2011, resolve: Designar a servidora FDA PAULINE SPERKA DE SOUZA RG nº 6.113.076-4, para responder pelas atividades relativas à Gerência de Saúde Animal, no período de 07/03/2019 a 05/04/2019, em substituição ao servidor FDA RAFAEL GONÇALVES DIAS, RG nº 7.989.848-1, por motivo de férias do titular. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Otamir Cesar Martins, Diretor Presidente.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ –ADAPAR
PORTARIA Nº 051, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e em conformidade ao art. 11 da Lei Est. nº 17.026, de 20 de dezembro de 2011, resolve: Designar o servidor FDA RUBENS CHAGURI